



Município de Córrego do Bom Jesus

Administração 2021 - 2024

EDITAL 005/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2021

DIVULGAÇÃO DO LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 005/2021 TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. A PROVA OBJETIVA, para todos os cargos, será aplicada conforme locais e horários abaixo:

Data: **18/04/2021 (domingo)**

Turno: **MANHÃ (horário local)**

Horário de Apresentação: **a partir das 08 horas e 30 minutos**

Horário de Fechamento dos Portões e Início das Provas Objetivas: **09 horas**

Duração das Provas Objetivas: **02 horas**

Local: **Escola Municipal Monsenhor Afonso Ligório Rosa, situada a Rua Antônio Silva de Oliveira 250 – Vila São Benedito – Córrego do Bom Jesus – CEP 37.605-000.**

2. Não será permitida a prestação de prova em data, local e horário diferentes do estabelecido, seja qual for o motivo alegado, bem como, não haverá segunda chamada, em hipótese alguma.

3. O candidato deverá comparecer ao local determinado para realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento com fé pública que garanta sua identificação (RG, CNH, CTPS ou carteira de identificação funcional/profissional expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade).

4. O candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, não podendo utilizar outro tipo de caneta ou material.

5. Durante a realização das provas, não será permitido ao candidato, sob pena de anulação de sua prova: I – comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Processo Seletivo; II – consultar qualquer espécie de livro ou apontamentos; III – utilizar-se de telefone celular, tablet, fone de ouvido ou de qualquer outro aparelho eletrônico; IV – ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais, e na companhia do fiscal; V – portar-se inconvenientemente, perturbando, de qualquer forma, o bom andamento dos trabalhos; VI – tratar com descortesia qualquer dos examinadores, coordenadores, fiscais, auxiliares ou autoridades presentes.

6. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 6.5.III.

7. A duração da prova será de no mínimo 30 (trinta) minutos e no máximo 02 (duas) horas.

8. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

9. No dia de realização da prova, o candidato deve observar todas as instruções contidas no item 06 do Edital 005/2021 – PSS 002/2021.

Município de Córrego do Bom Jesus/MG, aos 15 de abril de 2021.

- Comissão Organizadora -